



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 194, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Retifica o Decreto nº 184, de 14 de dezembro de 2010, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica retificado o nº do lote constante no art. 2º do Decreto nº 184, de 14 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 179, do dia 15 de dezembro de 2010, onde se lê: “para Lote 11-B, de uso industrial, leia-se: **para Lote 11-C, de uso industrial.**”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas